



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

00178

DECRETO Nº 9692

Exclui árvore declarada imune
ao corte pelo Decreto nº 6269,
de 31 de janeiro de 1978 e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluída de imunidade ao corte, a
paineira (*Chorisia speciosa* St. Hil.) localizada na Rua Germa
no Petersen Júnior nº 81.

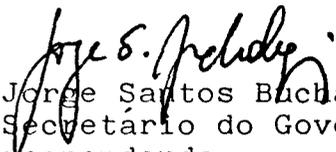
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de
abril de 1990.


Olívio Dutra
Prefeito.

Caio Lustosa,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.


Jorge Santos Buchabqui,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

/NSC

RECEBIMOS									
DATA									